

Prezados Membros,

Com seus cumprimentos, o Presidente do Conselho Internacional do Café (CIC) e o Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café (OIC) dão conhecimento aos Membros das providências alternativas propostas para a 126.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café.

Devido à situação profundamente preocupante que envolve a pandemia do Covid-19, a OIC tem concentrado sua atenção na avaliação do impacto deste desafio sem precedentes sobre o setor cafeeiro e na identificação de medidas e recursos para mitigação, em consulta com os Membros e com partes interessadas do mundo do café e parceiros de desenvolvimento. Em paralelo, ações têm sido tomadas com presteza para garantir o cumprimento do Programa de Atividades de 2019/20, enquanto protegendo a saúde e segurança dos funcionários da OIC e dos Membros através de providências para trabalho em casa e do cancelamento da realização com presença pessoal da 126.<sup>a</sup> sessão do CIC, inicialmente agendada para 27 de abril a 1.º de maio de 2020, na sede da Organização Marítima Internacional (OMI), Londres.

Após consultas com diversas organizações internacionais e extensa pesquisa, e tendo em mente a necessidade de realizar a reunião para lidar com questões prementes, concluímos que uma reunião mais curta, virtual, do 126.º CIC é a melhor solução nestas circunstâncias difíceis. A nosso ver, o Artigo 11 do Acordo permite que uma reunião virtual desse tipo se realize.

Planeja-se realizar virtualmente a reunião nos dias **1.º a 5 de junho de 2020 como sessão extraordinária do Conselho**. Nesse sentido, nos termos do mesmo Artigo 11, será preciso que **pelo menos dez Membros** solicitem a sessão. Assim, pedimos que gentilmente examinem a estrutura, o cronograma e a ordem do dia sugeridos para esta sessão extraordinária do Conselho (apresentados abaixo) e que, então, até **sexta-feira, 24 de abril**, nos **encaminhem sua solicitação de que a reunião seja realizada como proposto** e quaisquer outros comentários que desejem fazer.

Estamos totalmente empenhados em manter um diálogo produtivo com todos os participantes do mundo do café e confiamos em que os Membros da OIC poderão se engajar eficazmente com as questões prementes que afetam o setor cafeeiro global valendo-se destas providências virtuais alternativas.

Aproveitamos para renovar nossos protestos da mais elevada consideração,

**Iman Pambagyo**  
*Presidente*  
*Conselho Internacional do Café*

**José Sette**  
*Diretor-Executivo*  
*Organização Internacional do Café*

## **Projeto de estrutura para a reunião virtual da 126.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café**

### **I. NOVAS DATAS**

Segunda-feira, 1.º de junho, a sexta-feira, 5 de junho de 2020

### **II. SOFTWARE PARA A REUNIÃO VIRTUAL**

A 126.<sup>a</sup> sessão do CIC será realizada usando o software **GoToWebinar** (por confirmar). Todos os participantes receberão instruções adicionais acerca dos requisitos técnicos para participar da reunião virtual.

### **III. COMPARECIMENTO**

Para que haja a melhor experiência virtual para os Membros, e à luz de limitações técnicas, as delegações que participem da reunião virtual serão limitadas a **um representante** que fale em nome do Membro.

Em vista das limitações técnicas ao número de participantes on-line, a participação de observadores e não-membros não será possível. Medidas especiais estão sendo avaliadas para o seminário “Enfrentando o impacto do coronavírus sobre o setor cafeeiro mundial”, agendado para quarta-feira, 3 de junho.

### **IV. INTERPRETAÇÃO**

Depois de extensa pesquisa e consultas a outras organizações internacionais, chegamos à conclusão de que, devido à atual limitação das opções em matéria de interpretação virtual, a reunião deverá ser realizada exclusivamente no idioma inglês. Se interpretação for necessária, solicitamos às delegações que gentilmente providenciem seus próprios intérpretes nos locais onde estiverem. Essa tem sido a prática adotada em recentes conferências internacionais virtuais, tais como a reunião recente dos Líderes do G-20.



## **V. CREDENCIAIS E INSCRIÇÕES**

Nos termos da regra 3 do Regulamento da Organização, as credenciais das delegações dos Membros devem ser emitidas por escrito e apresentadas ao Diretor-Executivo. É favor enviá-las por e-mail dirigido a [credentials@ico.org](mailto:credentials@ico.org).

Em vista dos novos requisitos virtuais, os Membros deverão apresentar suas credenciais **até 22 de maio de 2020**.

As inscrições para a reunião virtual, então, só serão enviadas às pessoas listadas nas credenciais apresentadas ao Diretor-Executivo.

## **VI. SESSÕES**

As reuniões virtuais do CIC transcorrerão das **10h45 às 15h00 (horário britânico de verão)**, com um intervalo de 30 minutos, de segunda-feira, 1.º de junho, a sexta-feira, 5 de junho.

Devido às limitações de tempo e técnicas, o Comitê de Finanças e Administração será o único órgão consultivo da OIC que se reunirá durante esta sessão virtual do Conselho. Reuniões dos demais Comitês e órgãos consultivos ficam adiadas para datas futuras.

O foco de cada dia será o seguinte:

Segunda-feira, 1.º de junho: Comitê de Finanças e Administração

Terça-feira, 2 de junho: Comitê de Finanças e Administração

Quarta-feira, 3 de junho: Seminário: Enfrentando o impacto do coronavírus sobre o setor cafeeiro mundial

Quinta-feira, 4 de junho: Sessão do Conselho

Sexta-feira, 5 de junho: Sessão do Conselho



**Conselho Internacional do Café - Projeto de ordem do dia**

126.ª sessão

Segunda-feira, 1.º de junho – sexta-feira, 5 de junho (por confirmar)

<b>Item</b>	<b>Documento</b>
<b>Abertura do 126.º Conselho</b>	
<b>1. Projeto de ordem do dia – adotar</b>	ICC-126-0
<b>2. Votos e credenciais – apreciar e, se apropriado, aprovar</b>	
<b>2.1 Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2019/20</b>	em preparo
O Chefe de Operações apresentará relatório.	
<b>2.2 Credenciais</b>	verbal
O Presidente examinará as credenciais com a assistência da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.	
<b>3. Relatório sobre o trabalho da OIC e situação do mercado – notar</b>	
<b>3.1 Relatório preliminar</b>	
O Diretor-Executivo apresentará um relatório preliminar breve sobre o trabalho da OIC (outubro de 2019 a abril de 2020), pondo em relevo avanços, realizações, desafios e oportunidades, com foco no impacto da atual situação sobre o trabalho da Organização e da Força-Tarefa Público-Privada do Café e outras parcerias.	
<b>3.2 Conferência Mundial do Café</b>	em preparo
O representante da Índia apresentará relatório sobre a situação relativa à 5.ª Conferência Mundial do Café, que estava marcada para 7 a 9 de setembro de 2020, em Bengaluru, Índia.	
<b>3.3 Impacto do coronavírus sobre o setor cafeeiro</b>	
O Chefe de Operações apresentará relatório acerca do seminário “Enfrentando o impacto do coronavírus sobre o setor cafeeiro mundial”, realizado em 3 de junho.	



- |  |   |            |
|--|---|------------|
| <b>4.</b>  | <b>Revisão do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007 – <i>apreciar</i></b>  | verbal     |
|  | <p>O Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café apresentará relatório.</p>  |            |
| <b>5. Questões financeiras e administrativas</b> |   |            |
| <b>5.1</b>                                       | <b>Relatório sobre a implementação da Resolução 466, Membros em atraso persistente – <i>notar</i></b>   | em preparo |
|  | <p>O Diretor-Executivo apresentará relatório.</p>   |            |
| <b>5.2</b>                                       | <b>Comitê de Finanças e Administração – <i>apreciar</i></b>   | em preparo |
|  | <p>O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a reunião do Comitê, incluindo a situação financeira da Organização e o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2020/21.</p> |            |
| <b>5.3</b>                                       | <b>Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2018/19 e Relatório de Auditoria – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i></b>  | em preparo |
| <b>5.4</b>                                       | <b>Contas do Fundo Especial relativas ao exercício financeiro de 2018/19 e Relatório de Auditoria – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i></b>   | em preparo |
|  | <p>As Contas do Fundo Especial e o Relatório de Auditoria serão apresentados, para aprovação dos Membros exportadores.</p>  |            |
| <b>5.5</b>                                       | <b>Contas do Fundo Fiduciário relativas ao exercício financeiro de 2018/19 e Relatório de Auditoria – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i></b>   |            |
| <b>5.6</b>                                       | <b>Fundo de Promoção – <i>notar</i></b>   | em preparo |
|  | <p>Como decidido em setembro de 2010, as Contas do Fundo de Promoção não serão auditadas, mas serão distribuídas para informação dos Membros exportadores.</p>  |            |
| <b>5.7</b>                                       | <b>Designação de auditores – <i>apreciar</i></b>  | em preparo |
|  | <p>Propostas para a designação de auditores serão apresentadas ao Conselho.</p>   |            |
| <b>5.8</b>                                       | <b>Escala de vencimentos e base das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias de Serviços Gerais e Profissional e Superior– <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i></b>   | em preparo |



**6. Fundo Especial – *notar*** em preparo

O porta-voz dos Membros exportadores apresentará relatório sobre novidades relativas ao uso dos recursos do Fundo Especial para promover o consumo interno em países exportadores.

**7. Outros assuntos – *apreciar*** verbal

**8. Data da próxima sessão – *notar*** verbal

A próxima sessão do Conselho estava marcada para 10 a 12 de setembro de 2020 em Bengaluru, Índia, imediatamente após a Conferência Mundial do Café, que estava marcada para 7 a 9 de setembro de 2020 e o 2.º Fórum dos CEOs e Líderes Globais, marcado para 9 de setembro. Face à pandemia do Covid-19, poderá ser preciso mudar essas datas. Os Membros serão mantidos a par das novidades que houver.

Os Membros são convidados a sugerir tópicos para apresentações durante a próxima sessão, para inclusão na ordem do dia, bem como melhorias das providências para reuniões futuras.

**9. Observações finais – *notar*** verbal

O Presidente do Conselho fará as observações finais.

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

[Acordo Internacional do Café de 2007](#)

[Plano de Ação Quinquenal da Organização Internacional do Café](#)

[Regulamento da Organização Internacional do Café](#)

[Termos de referência dos Comitês e órgãos consultivos](#)

[Titulares de cargos no ano cafeeiro de 2019/20](#)